



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador César da Farmácia - UB**

INDICAÇÃO Nº 446 DE 2022  
(Vereador César da Farmácia)

Câmara Mun. de Gurupi-TO  
03 JUN. 2022  
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1420/2022  
Data: 01/06/2022 - Horário: 10:42  
Legislativo - IND 446/2022

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal De Gurupi-TO, Josiniane Braga Nunes, a construção de uma Pista de Caminhada ao redor da represa na saída do Dueré no loteamento Águas Claras, semelhante ao Parque Mutuca, Gurupi-TO.

O vereador que a este subscreve, ouvido a Douo Plenário e obedecido o Regime Interno desta Casa de Leis, vem INDICAR a esta Presidência para que envie expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi-To, Josiniane Braga Nunes, indicando a a construção de uma Pista de Caminhada ao redor da represa na saída do Dueré no loteamento Águas Claras, semelhante ao Parque Mutuca, Gurupi-TO.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se faz necessária, o lazer hoje é visto como uma necessidade na vida urbana para reabilitação da saúde física, mental e moral humana. Avalia o tempo livre fora das obrigações do trabalho e espaço existente nas cidades para sediar as práticas de lazer como elementos básicos para suprir a necessidade de equilíbrio nas relações sociais em ambientes densamente povoados como a cidade de Gurupi, que ao longo de sua história vem se desenvolvendo a cada dia em todos aspectos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador César da Farmácia - UB**

Os espaços de lazer constituídos por praças, pistas de caminhadas e outros destinados ao encontro, convívio, descanso e ou recreio da população possuem uma importância acentuada em áreas onde a densidade, ou seja, (manifestação do crescimento urbano) alcança limites máximos de ocupação do solo, sendo a alternativa para agregar qualidade ao ambiente construído e qualidade a vida das pessoas que nele habitam.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 01 dias do mês de junho de 2022.

  
**VER. CÉSAR DA FARMÁCIA (UB)**